

DECRETO Nº. 25.792, DE 10/04/2013.

ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a função gratificada de Diretor Escolar DEB I – FG 02, contida no Decreto nº 25.581/13, do Professor Osvânio Célio Toffoli, Matrícula 6194, para DEB II – FG 03, a partir de 01/03/2013, de acordo com a tipologia da escola, constante no Anexo II – Funções Gratificadas – Cargos Efetivos – Diretores Escolares, da Lei nº 3.356, de 20/10/1010, conforme o Ofício 0128/2013/SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação